

RESULTADO – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 059/2023

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a Ata da reunião referente a análise do Termo de Referência nº 059/2023.

Portanto, o processo de contratação restou fracassado.

Serra – ES, 19 de outubro de 2023.



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 059/2023

Objeto: Contratação de fornecimento de OPME's para realização de procedimentos da especialidade Neurocirurgia com comodato, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2023, às 11 horas e 30 minutos, a Comissão de Análise de Propostas realizou reunião virtual para avaliar o resultado do Termo de Referência nº 059/2023.

Foram seguidos os protocolos de publicação do TR nº 059/2023, e enviado convite para 55 fornecedores.

As empresas Endolife, HSP MED Cirurgia Ltda e Orthohead Dispositivos Médicos Ltda apresentaram propostas.

As empresas Base Hospitalar, LVP Surgical, Mais Saúde Instrumental, Trammit Medical e Truemed Tecnologia em Saúde formalizaram declínio.

A Comissão analisou a proposta e os documentos de habilitação da empresa Endolife e identificou ausência da Certidão do Sistema do Tribunal de Contas da União – TCU, a Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas Suspensas – CEIS, Mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, Atestado de Capacidade técnica, Certificado do FGTS e a Comprovação do vínculo dos profissionais executantes com empresa prestadora dos serviços.

A Comissão analisou a proposta e os documentos de habilitação da empresa HSP MED e identificou a ausência do Cartão CNPJ, Contrato Social, a Certidão do Sistema do Tribunal de Contas da União – TCU, a Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Cadastro Nacional de Justiça – CNJ, a Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, o Certificado de Responsabilidade e Regularidade Técnica, Atestado de Capacidade Técnica, Registro na Anvisa dos itens objeto deste TR, e Comprovação do vínculo dos profissionais executantes com a empresa prestadora de serviços.


A Comissão analisou a proposta da empresa Orthohead e identificou ausência da cotação dos Ganchos laminares associáveis a placa cervical – fora da tabela SUS. Segundo área técnica, o item é essencial para compor caixa de Coluna e Lombar.



Portanto o processo de contratação concluiu-se fracassado.

Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra - ES, 25 de setembro de 2023.


Juliana da H. S. Tavares
Diretora Técnica
Alessandra Ramos de Oliveira
Analista Controles Internos
Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras
Kelly K. O. Moreira
Coordenadora - Almoxarifado
René Nicácio da Silva
Analista de Contratos
Alcides Hell
Gerente de Suprimentos